

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARAAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Aviso de Republicação de Edital. Pregão Eletrônico nº 007/2025. Processo Administrativo nº 011/2025. Registro do TCE/MS: 7FEA76A9A8731918B217F932501640C39444171F.

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Processo Administrativo nº 011/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, objetivando o registro de preços para a aquisição de produtos de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender a demanda das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, acompanhados pelo CRAS - Centro De Referência De Assistência Social, setor vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação De Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. A alteração no Edital refere-se à inclusão da cota de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto a ser licitado, para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014). A sessão pública agendada para as 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 20/02/2025, FOI REMARCADA PARA as 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 24/02/2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 7 de fevereiro de 2025.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 61/2024 Processo Administrativo nº 24.538/2024 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar em 25% o quantitativo inicial do Item 5 (abóbora cabotiã), Item 11 (alho), Item 14 (banana-nanica), Item 20 (batata-inglesa), Item 22 (batata-doce), Item 27 (cebola), Item 47 (limão thaiti), Item 48 (maçã), Item 59 (ovos), Item 62 (pimentão), Item 66 (repolho), Item 69 (tomate salada) e Item 74 (mandioca) registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - PROCESSO DE ORIGEM Nº 12.439/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e legislação correlata. Corumbá/MS, 24 de janeiro de 2025. (a) Mabel Marinho Sahib Aguiar - Secretária Municipal de Educação / M C Rocha LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.300/2024; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Sistema Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto às Equipes de Saúde Bucal. VALOR ESTIMADO: R\$ 155.969,33 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 20 de fevereiro de 2025. HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF). LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; CODIGO DE REGISTRO: B44C51E766B12FBCB12AB35F7E0B3B0E21054C; DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica - MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica - MS, 6 de fevereiro de 2025
WILSCIANY CARRUJO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCESSO Nº003/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025. EM ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133/21

O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2025, de treze de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de Janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de um Trator Agrícola para o município de Juti, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 21 de Fevereiro de 2025 às 09h00min (horário oficial de Brasília): O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal nº 006, de 13 de Janeiro de 2025, ou no futuro, ao que os substituir. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@gmail.com.

Juti/MS, 6 de Fevereiro de 2025.
GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

2586

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, e nos termos Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024.*OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DE VÁRIOS AUTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 51/2024.* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/02/2025, às 09h00min (horário Brasília/DF). EDITAL: estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí - 7 de fevereiro de 2025.
RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2024

Das Partes Município de Nova Andradina e a empresa C.H Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda Do Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, com a finalidade de suprir a necessidade de todos os serviços, programas e projetos que são vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Da Dotação Orçamentária Unidade 07.009.00011 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Proj. Ativ.: 2.043 Gestão da Secretaria de Assistência Social. Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Código Reduzido: 104 Da Vigência O presente instrumento terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial. Dos Preços O valor global do presente contrato é de R\$ 7.062,74 (sete mil sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico nº 22/2023. Nova Andradina, 12 de dezembro de 2024.

Assinam: DELMA PRADO CAVALCANTE Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenador de despesas Contratante e C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Janete Izidoro Castanhano Franchini

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2024

Das Partes O Município de Nova Andradina e a empresa C.H Distribuidora De Produtos De Higiene e Limpeza Ltda Do Objeto Aquisição de materiais de limpeza e higiene, com a finalidade de suprir a necessidade de todos os serviços, programas e projetos que são vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania Da Dotação Orçamentária A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária: 2023, UNIDADE07.010.00001 - Fundo Municipal De Assistência Social Proj. Ativ.: 2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.660.0000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Código Reduzido: 10 Proj. Ativ.: 2.052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Código Reduzido: 20Da Vigência O presente instrumento terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial. Dos Preços O valor global do presente contrato é de R\$ 8.023,63 (oito mil vinte e três reais e sessenta e três centavos), Nova Andradina, 12 de dezembro de 2024. Assinam: Delma Prado Cavalcante Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenador de despesas Contratante e C.H Distribuidora De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda Janete Izidoro Castanhano Franchini

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2024

Das Partes Município de Nova Andradina e a empresa Maxbrio Industri e Comercio de Produtos De Limpeza Ltda, Do Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, com a finalidade de suprir a necessidade de todos os serviços, programas e projetos que são vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Da Dotação Orçamentária A despesa com as aquisições do Contratado, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária: 2023, Unidade 07.009.00011 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Proj. Ativ.: 2.043 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.0000 - Material de Consumo Código Reduzido: 104 da Vigência presente instrumento terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato Dos Preços O valor global do presente contrato é de R\$ 5.908,20(cinco mil novecentos e oito reais e vinte centavos) Nova Andradina, 12 de dezembro de 2024. Assinam: Delma Prado Cavalcante Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenador de despesas Contratante e Maxbrio Industri e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda Norma Duarte Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2024

Das Partes Município de Nova Andradina e a empresa Maxbrio Industri e Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, Do Objeto Aquisição de materiais de limpeza e higiene, com a finalidade de suprir a necessidade de todos os serviços, programas e projetos que são vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania Da Dotação Orçamentária a despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária: 2023, UNIDADE 07.010.00001 - Fundo Municipal De Assistência Social Proj. Ativ.: 2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Código Reduzido: 10 Proj. Ativ.: 2.052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência. Código Reduzido: 20 DA VIGENCIAO presente instrumento terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.Dos Preços O valor global do presente contrato é de R\$ 6.637,50(seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico nº 22/2023. Nova Andradina, 12 de dezembro de 2024. Assinam: Delma Prado Cavalcante Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenador de despesas Contratante e Maxbrio Industri e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda Norma Duarte Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2024

Das Partes O Município de Nova Andradina e a empresa, a empresa Potencial Comercio E Serviços Ltda, Do Objeto Aquisição de materiais de limpeza e higiene, com a finalidade de suprir a necessidade de todos os serviços, programas e projetos que são vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Dotação Orçamentária A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária: 2023, Unidade 07.009.00011 Secretaria Municipal De Assistência Social e Cidadania Proj. Ativ.: 2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social. Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos Código Reduzido: 104 da Vigência O presente instrumento terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial. Dos Preços O valor global do presente contrato é de R\$ 29.460,11 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais e onze centavos) Nova Andradina Nova Andradina, 12 de dezembro de 2024. Assinam: Delma Prado Cavalcante Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenador de despesas Contratante e Potencial Comercio E Serviços Ltda Ronei Pereira Stroppa Contratado



II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS**, 06 de fevereiro de 2025. **CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**,
Prefeita Municipal.

2587

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - REPUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024 - REPUBLICA-SE

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DE VÁRIOS AUTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 51/2024. ***DATA:** A sessão acontecerá no dia 25/02/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Extrato do Termo Aditivo nº 001 À Ata de Registro de Preços 134/2024.

Das partes: o Município de Nova Andradina e a empresa Laticínios Rincão Ltda,

Do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reequilibrar o valor do item 19 Leite Pasteurizado 1LT tipo C, previsto na Cláusula Segunda da Ata nº 134/2024 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais, esportivos e pedagógicos promovidos pela SEMEC e atender os funcionários municipais que desempenham serviço público essencial da SEMUSP. Tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 77, do Decreto Municipal 3.155/2023 e Lei 14.133/2021. Dessa forma, o valor unitário/pacote do (item 19) Leite, passa de R\$ 2,73 para R\$ 4,90 conforme tabela abaixo:

Nova Andradina-MS, 15 de janeiro de 2025.

Assinam Raphael Augusto Perpétuo Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas e a Empresa Laticínio Rincão Ltda

Extrato do Termo Aditivo nº 001 À Ata De Registro de Preços 133/2024.

Das partes: o Município de Nova Andradina e a empresa Lux Comercio e Serviços Ltda Do Aditivo: _

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reequilibrar o valor do item 09 Café em pó torrado e moído, previsto na Cláusula Segunda da Ata nº 133/2024 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais, esportivos e pedagógicos promovidos pela Semec e atender os funcionários municipais que desempenham serviço público essencial da Semusp. Tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 77 do Decreto Municipal 3.155/2023 e Lei 14.133/2021. Dessa forma, o valor unitário/pacote do (item 09) Café em pó passa de R\$ 17,22 para R\$ 23,35 conforme tabela abaixo:

##DAT Nova Andradina-MS, 15 de janeiro de 2025.

##ASS Assinam: Raphael Augusto Perpétuo Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesas e Lux Comercio e Serviços Ltda

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2025

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA, OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021).

Constitui-se o objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE SELF SERVICE E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, NA CIDADE DE BATAGUASSU – MS, transformação da ata 215/2024 em contrato (Processo PM-ADM-2024/9900).

PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021).

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de R\$ 85.500,00(oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021).

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2025.

FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Proj. /Atividade: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Elemento de Despesa: 33.3.90.30.00.00.00.1.500.1002-Materia de Consumo

Cód. Reduzido: 21

Os valores máximos admitidos pela Administração e disponíveis para atender a presente despesa é de R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ**

2388

Núcleo de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - REPUBLICA-SE**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 62 /2024 - REPUBLICA-SE

* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DE VÁRIOS AUTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 51/2024* **DATA**: A sessão acontecerá no dia 25 / 02 /202 5 , às 0 9 h 0 0min (horário de Brasília/DF). * **EDITAL**: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 202 5 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**DECRETO N.º 37, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 4º da Lei n.º 1720 de 24 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, com início em fevereiro de 2025 e término em dezembro de 2028, que passa a vigor com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Lucas Ricardo Macedo Piaba;
- Glauce Kelly Vidal Cerveira.

II - Representante do Poder Legislativo:

- Bruno Fernando Ferreira Liuti;
- Giovana Silvério.

III - Representantes da Fundação Cultural:

- Deyler Vinicius Avelar Pereira;
- Raquel Línea Soares.

IV - Representantes da Rede de Ensino:

- Sibelly Resch.

V - Representante da Rede Hoteleira:

- Dileuza Golin Pizzato.

VI - Representante de Agência de Viagem:

- Hevaristo de Barros Peres.

VII - Representantes de Bares e Restaurantes:

- Liziane Vanessa Calderon;
- Max Jhones Bruno Ramos.

VIII - Representante dos Turismólogos:

- Priscila Volpato Nascimbeni Raphael.

IX - Representante da Sociedade Civil de Interesse Turístico :

- Elizete Rodrigues Scudeler.

X - Representantes da ACEN:

- Márcia dos Santos Silva;
- Léomarcio Leite de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**DECRETO N.º 41, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Como anunciar?

PELO TELEFONE
67 3320 0023

Pagamento com cartão de crédito. Obrigatória

ATENDIMENTO AO ANUNCIANTE
67 3320 0022

Orçamento. Por fax, pessoalmente ou pelo e-mail: classified@correlodoestado.com.br

PESSOALMENTE
Balcão de anúncio:
 Av. Calógeras, 356, Centro
 (das 9h às 18h30)

FOTOS NA WEB
www.correioestado.com.br/assilicados

» Anuncie no CLASSIFICADOS mais eficiente e com melhor resultado de Mato Grosso do Sul

[illegible][illegible]

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PREFEITO(A) RUA: 01/2023 Nº 01/2023

AUTORIZO, com fundamento nos parâmetros do Agência de Contratação e a Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, a **INELEGIBILIDADE** de **CONTRATADA** **SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 42.686.59/0001-86, com sede à Rua Pratinhangá, nº 600, 3º, Das Américas, Campo Gracioso, para prestação de serviços de assessoria jurídica, direta da empresa **FEITOSA & CÔNEIRA ADMINISTRATIVAS**, com foco no suporte técnico para o cumprimento das disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.132/2021), no valor total de **R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil reais), de acordo com a proposta de preços e condições comerciais anexas.

Publicamos.

ASSINADO EM 26/02/2023 **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILANDIA/MS**
RAFAEL GUSHAM HAMANOTI
Prefeito Municipal

Extra do Contrato Administrativo nº 002/3025
Processo Administrativo 04/2023
Inelegibilidade de licitação nº 01/223

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE ANAURILANDIA/MS
CONTRATADA: FEITOSA & CÔNEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, com foco no suporte técnico para o cumprimento das disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.132/2021).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III "c" da Lei Federal nº 14.132/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.132/2021
CNPJ: 01.901.741/0001-86, inscrita no CNPJ nº 01.901.741/0001-86, 3º, Das Américas, Campo Gracioso, Alameda E. Pratinhangá, Colônia do Assessoria Jurídica, Oms serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica - Planos de honorários - 5.000.000,00.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINADO EM 26/02/2023 **PROCURADOR MUNICIPAL DE ANAURILANDIA/MS**
COMISSÃO SOUTO DE ARAUJO ROIZER
PDRJ: Anaurelândia/MS
DATA: 06/02/2025

Seu próximo imóvel está aqui.
vempracasa.com

O portal imobiliário que mais cresce no Mato Grosso do Sul.

Listamos os locais reais na ficha do imóvel, como:

-  Saúde
-  Educação
-  Segurança
-  Transporte Público

VENHAPRACASA
NÃO PROCURE, ACHÊ!

(67) 3025-5555
contato@vempracasa.com
www.vempracasa.com

